



SUMÁRIO

1	CADASTRAR CONTEÚDO DO BANCO DE AÇÕES COLETIVAS	2
---	--	---



Elaborado por:

Equipe/Chefe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento (SEESC)



Aprovado por:

Diretor do Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional da Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/DECCO)



Data de Vigência:

25/06/2025





PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)

GERIR CONTEÚDO DO BANCO DE AÇÕES COLETIVAS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CADASTRAR CONTEÚDO DO BANCO DE AÇÕES COLETIVAS

- 1.1 Pesquisar os processos por período no campo “Monitor de Atualizações”.
- 1.2 Lançar o número de cada processo encontrado no campo “Cadastro”.
- 1.3 Redigir a ementa no campo específico do sistema informatizado.
- 1.4 Alterar o assunto da tabela do CNJ, migrado do sistema informatizado de primeira instância, quando houver outro assunto que expresse melhor o conteúdo das peças processuais.
- 1.5 Atualizar as Ações Coletivas, no “Cadastro”, com as seguintes peças processuais: petição inicial, tutela, liminar e sentença/outras decisões.
- 1.6 Excluir as peças processuais diferentes de petição inicial, tutela, liminar, sentença ou decisão que forma migradas por erro na classificação.
- 1.7 Editar a peça processual, quando necessário para corrigir a denominação do tipo de peça.
- 1.8 No caso de a peça processual já constar do Banco de Ações Coletivas, oriundo do sistema informatizado anterior, e a mesma peça processual constar como pendente no “Monitor de Atualizações”, a equipe procede do seguinte modo:
 - As datas são diferentes, sendo a data correta a da primeira inserção: exclui-se a segunda peça processual.
 - As datas são idênticas: exclui-se a primeira peça processual.